ATA N.º 1

JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 20 dias do mês de maio de 2026 , pelas 16.00 horas, reuniu na sede da Freguesia de São Teotónio, o júri do período experimental, aprovado por deliberação da Freguesia e constituído com a finalidade de avaliar o desempenho do novo trabalhador, da carreira e categoria de Assistente Operacional - Nelson Loução Pacheco - contratado na sequência do procedimento concursal publicado pelo Aviso (extrato) n.º 28802/2025/2, 2.ª série — N.º 225 — 20 de novembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202511/0549.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri: Jorge Manuel Inácio, na qualidade de Presidente; Maria José Oliveira dos Reis e Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Ponto único na ordem de trabalhos: Critérios de avaliação do período experimental.

O período experimental do trabalhador contratado na sequência do procedimento concursal supramencionado terá início a 01 de junho de 2026 e a duração de 90 dias. A avaliação do mesmo irá decorrer nos termos do artigo 46.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com a seguinte ponderação:

$CF = (0{,}60 \times ER) + (0{,}30 \times R) + (0{,}10 \times AF)$

Sendo que:
CF - Classificação final;
ER - Elementos recolhidos pelo júri;
R - Relatório;
AF - Ações de formação frequentadas.

Em anexo encontra-se o modelo de relatório para posterior avaliação do período experimental.

As decisões foram tomadas por unanimidade 3 votos a favor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri

